



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2007

IV

Série

Número 140

## Suplemento

### Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**  
**ARTELHO - COMÉRCIO E MARKETING, LDA.**  
**Caducidade da autorização da sociedade**

**ATLANTIC MADEIRA YACHT MANAGEMENT, LDA.**  
**Caducidade da autorização da sociedade**

**BEECROFT - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.**  
**Caducidade da autorização da sociedade**

**CARIBEAN BLUE - COMÉRCIO, ALUGUER E GESTÃO DE IATES, LDA.**  
**Caducidade da autorização da sociedade**

**CASTIGLIONE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.**  
**Caducidade da autorização da sociedade**

**HERMITAGE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, S.A.**  
**Caducidade da autorização da sociedade**

**QUINCI - COMÉRCIO E MARKETING, LDA**  
**Caducidade da autorização da sociedade**

**SCANANG S.G.P.S., UNIPessoal, LDA.**  
**Revogação da autorização do exercício de actividades da sociedade**

**STALDEN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.**  
**Caducidade da autorização da sociedade**

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****ARTELHO - COMÉRCIO E MARKETING, LDA.**

Sede Social: Rua dos Murças, 88, 3.º, Funchal;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511105592;  
Número de matrícula: 03396

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.05.04 da sociedade ARTELHO - COMÉRCIO E MARKETING, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.06.14 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**ATLANTIC MADEIRA YACHT MANAGEMENT, LDA.**

Sede Social: Rua Dr. Fernão de Ornelas, n.º 56, 4.º Andar, Sala AA, Funchal;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511115393;  
Número de matrícula: 04296;  
Número e data da apresentação: 11/ 990705

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.03.24 da sociedade ATLANTIC MADEIRA YACHT MANAGEMENT, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.03.20 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**BEECROFT - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.**

Sede Social: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º, Funchal;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511150733;  
Número de matrícula: 5361;  
Número e data da apresentação: 42/ 20000830

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.30 da sociedade BEECROFT - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.07.18 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto

Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**CARIBÉAN BLUE - COMÉRCIO, ALUGUER E GESTÃO DE IATES, LDA.**

Sede Social: Rua Latino Coelho, n.º 44, 2.º Andar, Salas D e E, Funchal;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511255888

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo em 2005.04.07 da sociedade CARIBÉAN BLUE - COMÉRCIO, ALUGUER E GESTÃO DE IATES, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.03.13 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**CASTIGLIONE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.**

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, sala 605, Funchal;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511128142;  
Número de matrícula: 04678;  
Número e data da apresentação: 08/ 991210

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.10.07 da sociedade CASTIGLIONE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.12.27 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**HERMITAGE - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, S.A.**

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, sala 605, Funchal;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511119275;  
Número de matrícula: 04341;  
Número e data da apresentação: 53/ 990726

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa em 1996.07.31 da sociedade HERMITAGE

- CONSULTADORIA E SERVIÇOS, S.A. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.07.18 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### **QUINCI - COMÉRCIO E MARKETING, LDA.**

Sede Social: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º, Funchal;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511093411;  
Número de matrícula: 02826;  
Número e data da apresentação: 01/ 970624

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.05.28 da sociedade QUINCI - COMÉRCIO E MARKETING, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.06.14 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### **SCANANG S.G.P.S., UNIPessoal, LDA.**

Sede: Av. Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 1.º Andar, Sala 103, Funchal  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511255993

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.11 foi revogado o despacho de autorização concedido pelo mesmo, de 2005.06.08, para o exercício de actividade da sociedade SCANANG SGPS, UNIPessoal, LDA, por esta ter alterado a sua sede para Lisboa.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### **STALDEN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.**

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, Sala 605, Funchal;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511175426;  
Número e data da apresentação: 51/011128;  
Número de matrícula: 6093

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo em 1999.12.29 da sociedade STALDEN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.01.24 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)